



Prefeitura Municipal de Vera Mendes

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

ABERTURA DO PROCESSO 485/2026 - PROTOCOLO ADMINISTRATIVO

Remetente	SMAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento <i>Mariana Campos Silva - Secretária De Administração E Planejamento</i>
Destinatário	SMAP-DL - Departamento de Licitações
Cópia para	GP - Gabinete do Prefeito
Data	03/09/2026 às 15:51:14
Assunto	Licitações e Contratos

Conteúdo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

A presente demanda tem por objeto a contratação de serviços advocatícios especializados para representação processual e defesa dos interesses do Município de Vera Mendes – PI nos autos do Processo TC/012063/2025, em tramitação perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI.

ANEXOS:

1. Proposta de Prestação de Serviços Advocatícios;
2. Documentação de Habilitação e Qualificação da Contratada;
3. Estudo Técnico Preliminar – ETP,
4. Documento de Formalização de Demanda - DFD
5. Comprovação de experiência

ANEXOS

- proposta rep processual 012063-2025.pdf
- COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA.zip
- 02. ETP - ADVOGADO.docx
- 01. DFD - ADVOGADO.docx
- DOCUMENTAO ESCRITORIO DE ADVOCACIA.pdf



RODRIGUES & ARAÚJO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA REPRESENTAÇÃO E ATUAÇÃO
PROCESSUAL PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ – TCE/PI, NOS AUTOS DO
PROCESSO Nº 012063/2025.**



RODRIGUES & ARAÚJO

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

1. O ESCRITÓRIO

O escritório VINICIUS ARAÚJO LIMA BORGES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 56.335.067/0001-31 é uma sociedade de advogados fundada com o propósito de atender os seus clientes de forma pessoal e dedicada, objetivando prestar um atendimento diferenciado e qualificado, com expertise na área do direito público municipal.

O advogado VINÍCIUS ARAÚJO LIMA BORGES, responsável pela Sociedade de Advogados, conta com vivência prática no campo do Direito Público Municipal. Atuou como Servidor Público no Tribunal de Contas do Estado do Piauí entre agosto de 2018 até 13 de janeiro de 2025, momento em que solicitou sua exoneração para se dedicar integralmente à advocacia, focando especialmente em serviços de assessoria e consultoria voltados à administração pública.

No período em que foi servidor do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, VINICIUS ARAUJO LIMA BORGES, ocupou o cargo de Assessor Especial e Assessor Especial de Gabinete de Conselheiro, ambos com o símbolo “DAS-07”, passando por diversos setores da Corte de Contas, a saber: Divisão de Fiscalização da Administração Municipal – DFAM; Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas – DFCONTAS e, Diretoria de Fiscalização de Licitações e Contratos – DFCONTRATOS.

Com atuação voltada para análise de denúncias e representações, na fiscalização *in loco* de diversos municípios – totalizando 123 municípios fiscalizados - e na avaliação direta de licitações e contratos, vivenciou os obstáculos da Administração Pública, que permitiu a compreensão de forma aprofundada dos desafios enfrentados pelas gestões municipais e encontrar maneira de superá-los.

No âmbito administrativo, presta serviços de consultoria e assessoria jurídica a 12 (onze) Prefeituras e 2 (duas) Câmaras de Vereadores, além de atuar em defesa de pessoas jurídicas de direito privado em ações que tramitam perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

2. Formação Acadêmica

Além da comprovada experiência prática, VINICIUS ARAUJO LIMA BORGES, possui a seguinte formação acadêmica:

- Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil desde 2017, sob o número 16.249;
- Pós-graduado em Direito Administrativo;
- Pós-graduado em Licitações e Contratos;
- Curso sobre Regimento Interno e Lei Orgânica do TCE/PI;
- Curso sobre Responsabilização de Agentes Públicos e Privados Perante os Tribunais de Contas;
- Curso de treinamento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
- Curso sobre a Nova Lei de Licitação – Lei 14.133/21 (com LINDB) – Jurisprudência Inicial e Aspectos Polêmicos;
- Participação de palestra “I CONFERÊNCIA DIÁLOGOS COM O FUTURO” promovida pelo TCE/PI.



RODRIGUES & ARAÚJO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

3. Serviços ofertados

O escritório VINICIUS ARAÚJO LIMA BORGES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA tem por missão a prestação de serviços jurídicos com qualidade, eficiência e excelência técnica, especialmente na área do Direito Público e do Controle Externo.

A presente proposta tem por objeto a prestação de serviços advocatícios especializados para representação processual e defesa dos interesses do CONTRATANTE nos autos do Processo TC/012063/2025, em tramitação perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, compreendendo a atuação profissional desde a análise dos autos até o julgamento de mérito pela Corte de Contas.

A prestação dos serviços compreenderá, especificamente, a análise jurídica integral do processo e dos documentos pertinentes; definição da estratégia de defesa; elaboração e apresentação da defesa e demais manifestações necessárias ao regular acompanhamento processual; acompanhamento da tramitação do feito; análise das manifestações dos órgãos técnicos e do Ministério Público de Contas; acompanhamento da inclusão do processo em pauta e de seu julgamento; bem como, quando técnica e estrategicamente recomendável, a elaboração e apresentação de memoriais e a realização de sustentação oral perante o órgão julgador competente do TCE/PI.

O CONTRATADO compromete-se a realizar o acompanhamento diligente do processo e a observar integralmente os prazos processuais relativos aos atos compreendidos no escopo desta contratação e que estejam sob sua responsabilidade profissional, adotando as providências necessárias à adequada defesa dos interesses do CONTRATANTE durante a vigência do ajuste.

A presente contratação encerra-se com o julgamento de mérito do Processo TC/012063/2025 pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, não estando compreendida no objeto a elaboração, interposição ou acompanhamento de recursos contra a decisão proferida, tais como recurso de reconsideração, pedido de reexame, agravo, embargos de declaração ou qualquer outra medida recursal eventualmente cabível. Eventual atuação em fase recursal dependerá de nova contratação e ajuste específico de honorários advocatícios.

i. Honorários e forma de pagamento

Pela execução integral dos serviços profissionais compreendidos nesta proposta, serão devidos **honorários advocatícios no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

O pagamento será realizado **integralmente por ocasião da apresentação da defesa nos autos do Processo TC/012063/2025**, remunerando os serviços compreendidos no escopo desta contratação.

Os honorários ora estabelecidos referem-se exclusivamente aos serviços expressamente previstos nesta proposta, **não abrangendo eventual atuação em fase recursal**, a qual, caso necessária e de interesse do CONTRATANTE, será objeto de contratação específica.



RODRIGUES & ARAÚJO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

i. Validade da proposta

A proposta é válida por 30 (trinta) dias.

ii. Considerações finais

A presente proposta encontra-se estruturada em conformidade com a natureza e a complexidade dos serviços advocatícios oferecidos, considerando a experiência e o conhecimento técnico do PROPONENTE na área de controle externo e na atuação perante os Tribunais de Contas, de modo a assegurar ao CONTRATANTE uma representação processual técnica, estratégica e diligente nos autos do Processo TC/012063/2025, com a adequada defesa dos interesses do município perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI.

Aproveito do ensejo para agradecer a oportunidade que nos foi concedida de apresentarmos a presente proposta.

Picos – PI, 02 de setembro de 2026

VINICIUS ARAUJO LIMA
BORGES:04581448352

Assinado de forma digital por
VINICIUS ARAUJO LIMA
BORGES:04581448352
Dados: 2026.09.02 15:41:00 -03'00'

VINICIUS ARAUJO LIMA BORGES
ADVOGADO – OAB/PI nº 16.249



Prefeitura Municipal de Vera Mendes

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

MANIFESTO

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica. As assinaturas eletrônicas aqui registradas possuem equivalência legal à assinatura manuscrita, conforme estabelecido pela [Lei nº 14.063/2020](#), que regulamenta o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, e pela [Medida Provisória nº 2.200-2/2001](#), que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Os atos praticados por meio digital atendem aos princípios de transparência e eficiência da administração pública, conforme estabelecido pela [Lei nº 14.129/2021](#) (Lei do Governo Digital).

Proteção contra fraudes: A assinatura digital funciona como um selo de segurança eletrônico. Qualquer alteração no conteúdo do documento invalida automaticamente a assinatura, permitindo que ferramentas de verificação detectem imediatamente tentativas de adulteração.

Garantia de originalidade: A assinatura digital assegura que o documento apresentado é exatamente o mesmo que foi assinado pelos responsáveis, oferecendo uma camada adicional de confiança e transparência nas relações com a administração pública.

VERIFICAÇÃO E ACESSO

Validar Assinatura	https://app.0paper.com.br/validar
Download Original	https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download?code=60abbde4b6caab63036c90f76d285a4804638724db8d051c82c57103074affd2
Código de Acesso	60abbde4b6caab63036c90f76d285a4804638724db8d051c82c57103074affd2
Amparo Legal	LEI Nº 306/2024 https://app.0paper.com.br/organization/8/decree

ASSINATURAS DIGITAIS